

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

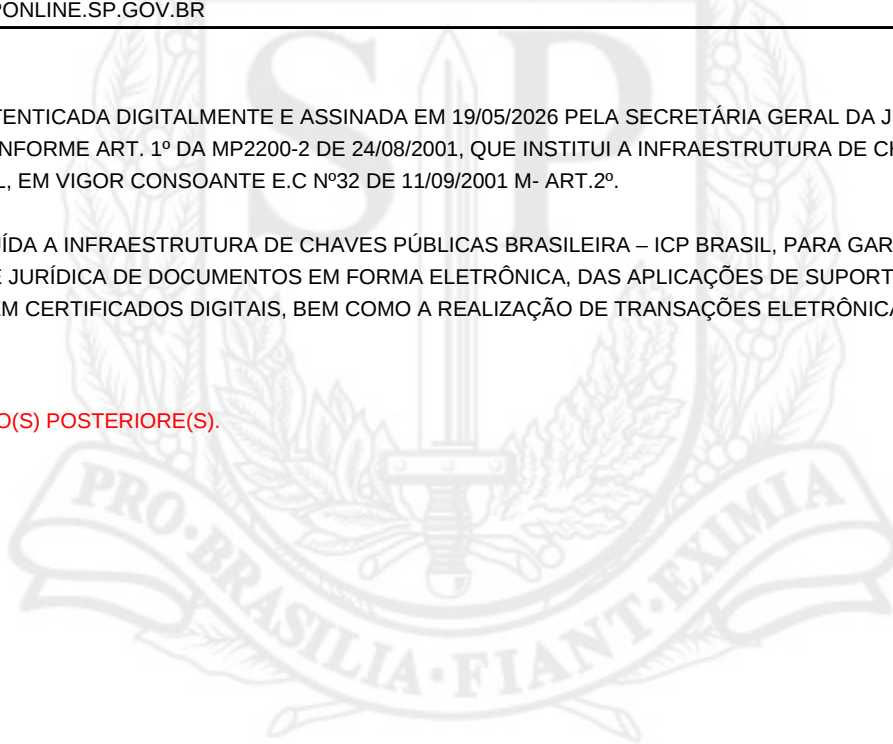
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300021002	CNPJ 48.832.398/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 214.090/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/05/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:25:30	CÓDIGO DE CONTROLE 292126219
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.188.545/26-6

12 05 2026

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036151102-7



JUCESP - SP
GUICHÊ 1

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Eduardo Leekning	NÚMERO 550	COMPLEMENTO Bela Vista	CEP 13385-016
MUNICÍPIO Nova Odessa	UF SP	TELEFONE (19)34768500	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.832.398/0001-59	NIRE - SEDE 3530002100-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: REAN GUSTAVO SOBRINHO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Rean Gustavo Sobrinho</i>		DATA: 05/05/2026	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

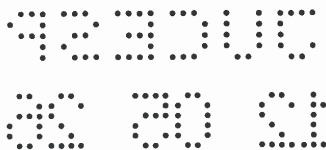
CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 07 MAI 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 MAI 2026 Grace Kelli C. Araujo Silva Assistente Técnico III RG: 17.960.306
---	----------------------	---

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 04 12 MAI 2026 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 214.090/26-7 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- ☒ Verificação CNAB Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- ☒ Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- ☒ IMT sem Cadastro
- ☒ Cadastro sem Cadastro
- ☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☒ Vistoria





"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL"

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002



"ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 08 DE ABRIL DE 2026"

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

08 de abril de 2026, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa,
SP – CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração,
eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da
Ata da AGOE realizada aos 26 de abril de 2024.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação por Editais face ao comparecimento da **Totalidade** dos
atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições
estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia,
por já terem pleno conhecimento de seu teor.

V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707



Secretária: Sra. Maria de Fátima Damasceno Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções

1) REELEIÇÃO DA DIRETORIA INTERINA:

- (a) Foram reeleitos para compor interinamente a **DIRETORIA** da CODEN AMBIENTAL os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO: Sr. **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará o cargo de Diretor Técnico sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, *havendo o Diretor Presidente Interino ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.*

DIRETOR FINANCEIRO INTERINO: Sr. **REINALDO FORMAGGIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do CPF (MF) sob nº 123.491.228-75 e da Cédula de Identidade RG nº 22.941.723-1, expedida aos 08 de janeiro de 2008 pela SSP/SP, portador da CNH registro nº 02004903348, residente e domiciliado na Rua Olivio Rampazzo, nº 69, Parque Fabrício, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13380-001, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, *havendo o Diretor Financeiro Interino ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.*

- (b) Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que os mandados dos

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707

17 R

2





Diretores Presidente e Financeiro reeleitos neste ato pelo Conselho de Administração para ocupar interinamente os referidos cargos, vigorará até a devida apreciação e homologação de seus nomes pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91 e demais legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, serão os referidos Diretores Presidente e Financeiro definitivamente empossados em seus respectivos cargos, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

- (c) Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a interinidade dos Diretores Presidente e Financeiro ora reeleitos, os mesmos continuarão exercendo as funções e atribuições emergentes dos cargos que ora estão sendo designados, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seus nomes sejam apreciados pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia.

2) REELEIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO:

- (d) Foi reeleito para ocupar o cargo de DIRETOR TÉCNICO da CODEN AMBIENTAL o Sr. REAN GUSTAVO SOBRINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará interinamente o cargo de Diretor Presidente sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Técnico ora reeleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707

[Handwritten signatures and initials]



- (e) Esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do Diretor Técnico ora reeleito findar-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, o qual permanecerá legalmente investido no seu respectivo cargo até a eleição de novo Diretor Técnico e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.
- (f) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossado em seu cargo o Diretor Técnico ora reeleito, uma vez que ele assinou de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (g) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “declaração minuciosa de seus bens”, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.

VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

VIII. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes.

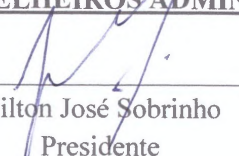
Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707

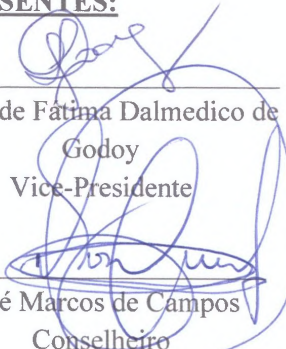
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "A R" and "Marina B.R."



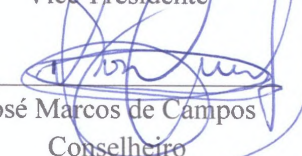
X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:


Hilton José Sobrinho
Presidente


Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Vice-Presidente

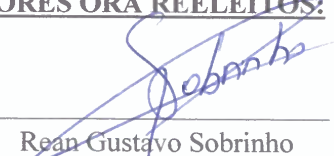

Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira


José Marcos de Campos
Conselheiro

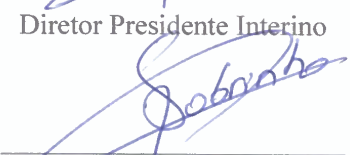

Leonardo César de Campos
Conselheiro


Renata Cristina Frizoni
Conselheira

DIRETORES ORA REELEITOS:


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Presidente Interino


Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro Interino


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosq



JUCESP
2026



Certifico o registro sob o nº 214.090/26-7 em 12/05/2026 da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL, NIRE nº 35300021002, protocolado sob o nº 2188545266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292126219. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

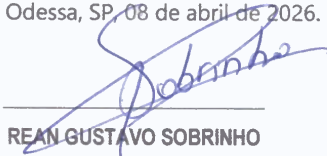
12 08 26

TERMO DE POSSE

DIRETOR TÉCNICO

Eu, **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, abaixo-assinado, reeleito Diretor Técnico da “**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL**”, conforme Resolução aprovada no transcorrer da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2026, em cumprimento à norma contida no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores Alterações c/c o disposto no Parágrafo Único do Artigo 33 dos atuais Estatutos Sociais da companhia, DECLARO aceitar a minha eleição, bem como assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres e atribuições inerentes à meu cargo, de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que, firmo o presente Termo de Posse. Destarte, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, indico a Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, em Nova Odessa/SP, como sendo meu respectivo endereço e domicílio, onde receberei citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão, o qual (o domicílio) somente poderá ser alterado mediante expressa comunicação (por mim) dirigida à companhia.

Nova Odessa, SP, 08 de abril de 2026.


REAN GUSTAVO SOBRINHO

CPF (MF) nº 419.840.748-73

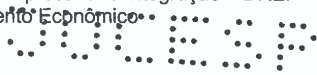
RG. 40.274.484-6-SSP/SP.



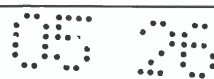


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME REAN GUSTAVO SOBRINHO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 419.840.748-73	RG/RNE 40274484	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2018	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Cezario Bueno de Camargo						NÚMERO 201	
COMPLEMENTO P. Fortaleza			DISTRITO/BAIRRO Parque Fortaleza			CEP 13387-535	
MUNICÍPIO Nova Odessa						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Nova Odessa - SP	DATA	05/05/2026
NOME	REAN GUSTAVO SOBRINHO (Diretor Presidente)	ASSINATURA	X

REAN GUSTAVO SOBRINHO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME REINALDO FORMAGGIO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 123.491.228-75	RG/RNE 22941723	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2008	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Olívio Rampazzo						NÚMERO 69	
COMPLEMENTO P. Fabricio						CEP 13380-184	
MUNICÍPIO Nova Odessa						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Nova Odessa - SP	DATA	05/05/2026
NOME	REINALDO FORMAGGIO (Diretor Financeiro)	ASSINATURA	X

REINALDO

